

ATO TRT GP Nº 186/2007

João Pessoa, 04 de setembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, a Ata da Correição Ordinária Periódica realizada pelo Colendo
Tribunal Superior do Trabalho neste Regional, determinou a permanência de dois Juízes
Substitutos na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB;

Considerando, ainda, que o Ato TRT GP nº 121/2007, designou o Juiz Substituto
Lindinaldo Silva Marinho para a referida Vara do Trabalho;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Senhor Juiz do
Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, referentes ao exercício de 2007,
anteriormente aprazadas para 03.09 a 02.10.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove)
dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente